



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9151/2019

Ementa

Denomina “Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI” área pública situada ao lado dos nos 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro.

Data da Norma

20/03/2019

Data de Publicação

27/03/2019

Veículo de Publicação

IOM 4537

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 12751/2019](#) - Autoria: Cristiano Vecchi Castro Lopes

Status de Vigência

Em vigor



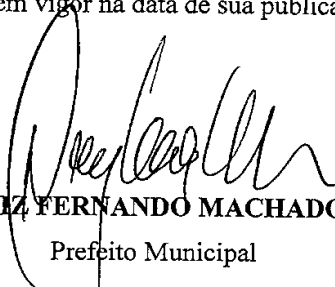
LEI N.º 9.151, DE 20 DE MARÇO DE 2019

Denomina “**Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI**”
área pública situada ao lado dos nºs 129/133 da Rua Antônio João
Passilongo, no Jardim São Pedro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo
com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de fevereiro
de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º É denominada “**Praça RONALDO MÁRCIO RISCHIOTO MOROSI**”
a área pública situada ao lado dos nºs 129/133 da Rua Antônio João Passilongo, no Jardim
São Pedro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

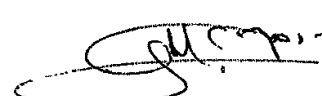
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do
mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

